

Adiada votação que criaria dois cargos para escriturário

Foi adiada na última sessão a votação do projeto de Lei nº08/13 que dispõe sobre a ampliação de vagas de escriturário na Secretaria municipal de Obras.

De acordo com a mensagem do projeto, o motivo da criação de duas vagas para servidor efetivo é o desmembramento entre a secretaria de Obras e a de Serviços. Por isso a necessidade de mais dois escriturários. O ocupante do cargo deve ser concursado, ter ensino médio completo e curso de digitação.

O pedido de vistas (adiamento) feito pelo vereador Gil do Gás foi aprovado após alguns parlamentares reclamarem de que outros aprovados no concurso público como guardas municipais e motoristas ainda não foram convocados pelo Executivo.

16/04/2013

Assessoria de Imprensa